

Ideflor-bio

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR- Bio

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016**

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Presidente do IDEFLOR-BIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9.784/99, e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas nas atas de realização do certame, em especial a decisão da Comissão Permanente de Licitação publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2017, resolve: **DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:** Processo Administrativo nº 2016/410591 – Concorrência Pública nº 08/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de UIPP no Parque Estadual do Utinga.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado em seu inteiro teor, bem como, na página virtual do IDEFLOR-BIO, para amplo conhecimento.

Belém-PA, 03 de agosto de 2017.

  
**THIAGO VALENTE NOVAES**  
Presidente do IDEFLOR-BIO